

INTERESSADO: Francisco de Assis Ganeo de Mello

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro Erasmo de Freitas Nuzzi

PARECER CEE nº 1835/75, CSG, Aprov. em 02/07/75, Comunicado ao
Pleno em 07/07/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Francisco de Assis Ganeo de Mello, filho de Francisco de Assis Ferraz de Mello e de Magdalena Ganeo de Mello, passaporte nº A-190 420, nascido aos 5 de fevereiro de 1957, residente e domiciliado em Piracicaba, neste Estado, na Rua Fernando Febeliano da Costa nº 1080, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Piracicabano, em Piracicaba.

Em continuação, concluiu a 1ª série do curso colegial (2º grau) no Colégio Salesiano D. Bosco, em Piracicaba.

A seguir, freqüentou uma série no ano de 1974, na escola secundária Valley Stream Central High School, em Nova Iorque.

Retornando ao Brasil, prossegue seus estudos na 3ª série do Colégio Estadual "Prof. Elias de Mello Ayres", em Piracicaba.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Francisco de Assis Ganeo de Mello, ao nível da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. O interessado poderá matricular-se na 3ª série do segundo grau, cabendo ao estabelecimento de ensino que estiver freqüentando, determinar as disciplinas de adaptação julgadas convenientes ao aproveitamento escolar do requerente.

São Paulo, 02 de julho de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 02 de julho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência